



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

AUTOGRAFO 011/2023

DE 14/03/2023

PROJETO DE LEI 005/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Autoriza a abertura
de Crédito Especial e
dá outras
providências.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 30.215,53 (trinta mil duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.06.00 Secretaria de Saúde.

02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0022.1105. Projeto

327 - 4.4.90.51.00 Reforma e Adequação para
Acessibilidade no Prédio Administrativo da Secretaria de
Saúde. - Aditivo R\$ 30.215,53

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

**Câmara Municipal de Santa Lúcia, aos 14
(quatorze) dias do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte
e três).**

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO

Diretor Legislativo